



Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército

Fundado em 16/12/1959

CGC 60.419.959/0001-98

Considerado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7410 de 12-XI-1962

Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2717 de 02-12-1922

Sede Própria: Avenida Luiz Rink, 187 - CEP 062290-150 - Vila Ayrosa - Osasco - SP.

Fones: **3602-6890** - Fax: **3602-6894**

E-mail: secretariacubedossargentos@gmail.com site:www.clubedossargentos.com.br

Osasco-SP, 26 de fevereiro de 2015.

Do: 1º Secretário

Para: Diretor de Relações Públicas

Aprovo

Para Edição

Em ____/____/____

Em ____/____/____

Pres. do CSS/II Ex.

Dir. Dep. Rel. Públicas

MATÉRIA PARA O BOLETIM INFORMATIVO

“A VOZ DO CLUBE”

A SECRETARIA INFORMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. O Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército, usando das atribuições que lhe confere a letra “b” do Artigo 65, do Estatuto Social, vem por meio do presente **EDITAL**, convocar todos os associados das categorias Fundadores e Contribuintes, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se constituírem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, na forma do parágrafo 1º do Artigo 31 e Artigo 32 do Estatuto Social, que será realizada no dia 24 de abril 2015, às 19h00, em primeira convocação (parágrafo 3º do Art 29), ou às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes (parágrafo 4º do Art 29) na sede Social e Esportiva, situada à Av. Luiz Rink nº 187 – Vila Ayrosa – Osasco/SP, para na ocasião deliberar-se sobre:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório Anual do Presidente da Entidade e do Relatório Anual do Presidente do Conselho Fiscal;
- b) Votação da Prestação de Contas, com o parecer do Conselho Fiscal.
- c) Dar posse solene aos membros eleitos para os poderes da administração e da fiscalização da Entidade, nos anos em que houver AGO Trienal.

2. Sendo o objetivo da presente Assembléia Geral Ordinária, decisivo para os destinos da Entidade, contamos com a presença de todos os associados.

Osasco-SP, 26 de fevereiro de 2015.

JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO
Presidente do CSS/II Ex

Rogério Márcio Soares
1º Secretário